EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 037/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Maicon Siqueira, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 123.692,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Saúde, voltada para o Departamento de Zoonoses, para Campanhas de Castração e Vacinação de Cães e Gatos:

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE
UNIDADE	09.06.00	Depto de Vigilância em Saúde

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-	
10.305.0003.2011	QUALIFICAR E MANTER AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DESPESAS CORRENTES	R$ 123.692,00	+	
				+	
			TOTAL	R$ 123.692,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R$ 123.692,00	-
				-
		TOTAL	R$ 123.692,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de novembro de 2024.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

O envio de R$ 123.692,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois reais), destinado ao Departamento de Zoonoses é fundamental para garantir a saúde pública e o bem-estar animal da nossa cidade. Esse setor é responsável pelo controle de zoonoses, prevenindo a transmissão de doenças de animais para humanos. A emenda deve ajudar na realização de campanhas de vacinação, castração, resgates e cuidados com animais de rua. O investimento também fortalece as ações de fiscalização e combate a surtos, promovendo uma convivência segura entre a população e os animais.